

Regulamento

CIRCUITO BEM ESTAR – CORRIDA E CAMINHADA ADC EMBRAER

O Circuito ADC Embraer SJK, BOT e GPX, em parceria com Estar de Bem Embraer, é uma iniciativa de caráter esportivo social dirigido aos sócios da ADC Embraer e convidados, praticantes de corrida de rua, que desejam ter melhor qualidade de vida.

ETAPA GPX

1 – A PROVA

A prova será realizada no dia 19 de Outubro de 2025, com largada localizada na Alcides Cagliari, 2572 (ADC Botucatu).

1.2 A corrida terá percurso de 6 km e a caminha percurso de 4 km.

O horário de largada será:

- 08h00: Corrida de 5 km e Caminhada de 4km.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

1.4 Os atletas devem informar seu índice técnico no ato da inscrição. Os corredores que atingirem os níveis técnicos exigidos pela organização poderão largar na área destinada aos atletas de elite, a frente do pelotão de largada. A organização pode solicitar a qualquer momento a comprovação de tempo indicado pelo corredor para evitar fraude esportiva.

1.5 - O prazo máximo para conclusão da prova é de 1 hora após a largada.

2 – CATEGORIAS

2.1 A idade mínima para participação na corrida é de 16 anos. A idade mínima para participação na caminhada é de 10 anos.

2.2. Poderão participar do evento pessoas do sexo masculino e feminino que sejam funcionários e sócios da ADC Embraer, seus dependentes e convidados (público geral).

2.3. A data base para definição da categoria será 31/12/2025, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

2.4. A caminhada terá categoria única.

A corrida terá as seguintes categorias:

MASCULINO - Geral, 16 a 29 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, acima 60 anos.

FEMININO - Geral, 16 a 29 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, acima 60 anos.

2.5. PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente Visual, Amputado de membros superiores ou inferiores e Deficiente Intelectual.

Importante: não será oferecida premiação especial para a categoria PCD.

2.6 Premiação maiores equipes: Serão Premiadas com troféus as 3 maiores equipes.

CAD = CADEIRANTES - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

Importante: O percurso tem aclives e declives acentuados.

DV = DEFICIENTES VISUAIS - O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia.

AMP INF.= ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais.

DI - DEFICIENTE INTELECTUAL – Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho).

Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA.

IMPORTANTE: Os atletas deficientes visuais deverão indicar no ato da inscrição os dados completos do seu atleta guia. A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado.

A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria portadores de necessidades especiais. Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

3 – GUARDA-VOLUMES

3.1 - A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova

3.3 O Guarda-volumes ficará à disposição das 06h00 às 9h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail da organização do evento e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

4 – INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo site www.ticketsports.com.br e poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite de vagas.

4.2 A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

4.3 Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

4.4 – Os participantes que tiverem 60 anos ou mais, terão 50% de desconto no valor da inscrição sobre o lote cheio. Nesta categoria, o atleta inscrito deve retirar pessoalmente seu kit e será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade. Os atletas que se inscreverem inadequadamente visando obter desconto indevido, terá sua inscrição cancelada e não poderá participar da prova.

4.5 – Os associados ADC Embraer terão 40% de desconto no valor da inscrição.

4.4 A inscrição, para a caminhada e a corrida, terá o valor de R\$ 119,90, com os seguintes descontos:

Convidado: R\$ 79,90 (lote 1)

R\$ 89,90 (lote 2)

R\$ Lote 3 á definir

Associado ADC: R\$ 69,90 (lote único)

PCD e maiores de 60 anos - de R\$ 59,90 (lote único)

4.7 - O atleta inscrito poderá solicitar a transferência de sua inscrição para outra pessoa até o dia 5/10, desde que seja na mesma condição de associado ou convidado, mediante a taxa de R\$ 10,00.. A partir do dia 06/10, a transferência não é garantida e dependerá da disponibilidade do kit cronometragem.

4.8 – A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

5 - KIT DE CORRIDA (pré-prova)

5.1 - O kit atleta (pré-prova) contém: camiseta, número de peito, chip e alfinetes.

Observação: após a prova, o atleta participante poderá retirar o seu kit pós-prova (item 6)

Para retirar o Kit de corrida, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade;

- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

Quando da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais.

Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.

5.2. O atleta que escolher a categoria Caminhada não receberá o chip de cronometragem pois esta modalidade não é cronometrada.

6 - KIT DE PARTICIPAÇÃO (pós-prova)

6.1 - O kit de participação é composto de medalha, bolsa, isotônico, frutas e barra de cereais.

Atenção: não serão entregues kit de participação após o término do evento. Este Kit é

destinado apenas aos corredores e caminhantes presentes na prova. A simples inscrições não dá direito ao Kit.

7 - CLASSIFICAÇÃO

7.1 - O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada (tempo bruto). A partir do 6º colocado geral, será considerado o melhor tempo (tempo líquido).

7.2 - O critério adotado para a classificação por faixa etária será o tempo líquido.

7.3 - Os resultados extra oficiais serão publicados no site www.chiptiming.com.br até 48 horas após o evento e oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

8 – PREMIAÇÃO

8.1. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão medalha de participação.

8.2. Serão oferecidos separadamente os troféus para a classificação de associados ADCE e para a classificação convidados.

Premiação Associados ADC Embraer:

- Geral - masculina e feminina - 03 primeiros colocados. (Associados ADC Embraer)

Atenção: não será oferecida premiação especial para PCD.

Importante: Os Premiados na Categoria Geral não concorrerão as categorias por faixa etária ou Associado ADC.

Os Premiados na Categoria ADC não concorrerão na Categoria Faixa Etária; portanto caso algum Associado ADC seja premiado na categoria Associado ADC, este não concorrerá na categoria por faixa etária.

Premiação:

- Geral - masculina e feminina - 05 primeiros colocados.

- Faixa etária – masculina e feminina – para os 3 primeiros colocados de cada faixa etária.

8.3. Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações a que fizerem jus a troféus, terão um prazo de dez (10) dias para retirá-lo junto à organização, no poliesportivo da ADC Embraer.

8.4. As premiações não são cumulativas.

8.5. Todos os participantes, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

9 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

9.1 - No ato da inscrição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

9.2 - Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

9.3 - Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer

tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

9.4 - Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

9.5 - A cada competidor será fornecido um número de peito. É obrigatório o uso do número fixado na camiseta utilizada durante a prova, qualquer mutilação do número implicará em desclassificação.

9.6 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

9.7 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

9.8 - O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

9.9 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

9.10 - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá ambulância para atendimento emergencial aos atletas, O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

9.11 - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

9.12 - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

9.13 - A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.14 - A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

9.15 - O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.16 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. É proibido o auxílio de

terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

9.17 - Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

9.18 - Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

9.19 - Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

9.20 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, a organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

9.21 - Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 05 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

9.22 - A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

9.23 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

9.24 - O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

9.25 A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

9.26 O atleta pode pedir o valor pago a título de inscrição, até 7 dias após a inscrição, conforme código de defesa do consumidor. Será descontado do valor, a taxa bancária para transferência (TED) no valor de R\$ 8,00.

9.27 - Ao longo do percurso, na altura do km 2 e do km 4, haverá posto de hidratação.

9.28 - O participante fica ciente de que os serviços de empréstimo do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

9.29 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

9.30 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final